

DECRETO Nº 5.982/21 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 5º, da lei 1078/20 de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jardinópolis, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas dotações abaixo:

Órgão: 01.00 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara de Vereadores
Função: 0001 – Legislativa
Sub Função: 0031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Processo Legislativo
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicação Direta Vínculo 100.1000, com o Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º As fontes de recursos utilizadas para a cobertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º é remanejado de dotação a seguir:

Órgão: 01.00 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara de Vereadores
Função: 0001 – Legislativa
Sub Função: 0031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Processo Legislativo
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta Vínculo 100.1000, com o Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis-SC, em 26 de Novembro de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.